



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

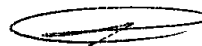
Valide aqui este documento

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior  
Oficial Titular  
CPF 320.525.619-00

MATRÍCULA Nº 21.695

RUBRICA



Unidade nº 02, do Condomínio Residencial "Pérola II", edificada no terreno urbano nº 02-B, situado a Rua Antônio Bizinelli, nº 972-02, Colônia Iguazu, nesta Cidade e Comarca, construção em alvenaria com a área de 48,01 m², sendo 43,20 m² de área útil, tendo o sublote 86,70 m², com fração ideal do solo de 0,0585. É a primeira da direita da frente ao fundo do terreno, de quem olha de frente da Rua Antônio Bizinelli. O sublote mede 10,00 m de frente para a rua interna do condomínio; 8,67 m no lado direito, confrontando com a área de quintal do condomínio; 10,00 m de fundo, confrontando com lote nº 2C; 8,67 m no lado esquerdo, confrontando com o lote da unidade nº 04, contendo uma vaga de garagem, de uso exclusivo. Inscrição Municipal nº 32.05.08.424.002.....

PROPRIETÁRIA:- Z. C. DA S. BARROS & FILHO LTDA -ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CPNJ/MF sob nº 12.278.534/0001-63, com sede à Rua Rodolfo Wolff, nº 686, Jardim Dona Hermínia, nesta Cidade e Comarca.....

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 20.672, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.....

O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 02 de outubro de 2015. Simone Ferreira - Escrevente.....

AV-01/21.695 - Prot. 68.314 - 17/09/2015:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento, aqui arquivado, a proprietária, já qualificada, representada por seu sócio Zirlei Cleber da Silva Barros, brasileiro, empresário, casado, portador da CI-RG nº 7.346.089-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.581.739-96, residente e domiciliado à Av. Ozy Mendonça de Lima, nº 1.011, nesta Cidade e Comarca, solicita abertura desta matrícula, neste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 02 de outubro de 2015. Simone Ferreira - Escrevente.....

R-02/21.695 - Prot. 72.745 - 22/12/2016:- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 21/12/2016, MARCOS WITONSKI KOTRICH e sua esposa ADELITA APARECIA ADRIANCZYK KOTRICH, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26/07/2013, ele mecânico, portador da CI-RG nº 12.348.687-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.721.299-73, ela vendedora, portadora da CI-RG nº 12.670.140-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 084.787.159-24, residentes e domiciliados à Rua da Esperança, nº 24, nesta Cidade e Comarca, adquiriu de Z. C. DA S. BARROS & FILHO LTDA -ME, já qualificada, representada por seu sócio Zirlei Cleber da Silva Barros, brasileiro, empresário, casado, portador da CI-RG nº 7.346.089-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.581.739-96, residente e domiciliado à Av. Ozy Mendonça de Lima, nº 1.060, Centro, nesta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/11/2016, fornecida pela Secretaria da Receita Federal. Demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Emitida a D.O.I.- Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITBI no valor de R\$ 1.000,00, sobre avaliação de R\$ 100.000,00. Funrejus isento nos termos do Art. 32-XIV do Decreto 153/99 e Lei 12.216/98. C - 2.156 VRC - R\$ 392,39; CPE - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 26 de dezembro de 2016. Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.....

R-03/21.695 - Prot. 72.745 - 22/12/2016:- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 21/12/2016, MARCOS WITONSKI KOTRICH e sua esposa ADELITA APARECIA ADRIANCZYK KOTRICH, já qualificados, dão a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/ 4, em Brasília-DF, representado por Tatiana Rodrigues Cardoso, brasileira, economiária, casada, portadora da CI-RG nº 4.977.118-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 019.481.019-47, conforme substabelecimento lavrado às fls. 019/023, do livro nº 016, em 16/06/2016, no 3º Tabelionato de Notas Ubiraci, da Cidade e Comarca de Ponta Grossa - PR, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como

SEGUIE NO VERSO

21.695

MATRÍCULA Nº

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AE4C-NN3FB-HCXHL-CRGJC



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00. Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. Recursos próprios: R\$ 10.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Valor do Financiamento: R\$ 90.000,00. Origem de Recursos: FGTS/UNIAO. Valor da Garantia: R\$ 90.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos de Amortização: 360 meses. Taxa de juros: Nominal 8.16% e Efetiva 8.4722%. Prestação: R\$ 824,49. Taxa Administração: R\$ 25,00. Seguros: R\$ 17,15. Total da prestação: R\$ 866,64. Vencimento da primeira prestação: 23/01/2017. Recalculo dos Encargos: De acordo com o item 4. Demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado neste Serviço de Registro de imóveis. C. 2.156 VRC – R\$ 392,75; ~~OPC – R\$ 6,57~~. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 26 de dezembro de 2016. Leidiane Aparecida Pereira dos Santos – Escrevente -

**AV-04/21.695: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Certifico e dou fé que, em conformidade com documentação comprobatória, arquivada digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis, nos termos do artigo nº 213, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterado pelo artigo nº 59, da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, fica retificado o nome da proprietária Adelita Aparecia Adrianczyk Kotrich, no R-02/21.695 e no R-03/21.695, para que passe a constar como sendo **ADELITA APARECIDA ADRIANCZYK KOTRICH**, de forma a exprimir a realidade dos fatos e corrigir o equívoco ocorrido. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 05 de maio de 2026. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

**R-05/21.695 - Prot. 112.056 - 13/04/2026:** - Certifico e dou fé que, nos termos do requerimento e da notificação, arquivados digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com o disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da não purgação da mora pelos devedores fiduciários, MARCOS WITONSKI KOTRICH e ADELITA APARECIDA ADRIANCZYK KOTRICH, já qualificados, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da CI-RG nº 1074708031-SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180.590-72, com endereço profissional à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônômica, na Cidade de Florianópolis-SC, pelo valor de R\$ 117.208,04. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos, para a alienação do imóvel, conforme o disciplinado no artigo nº 27, da Lei Federal nº 9.514/97. Em razão da consolidação do imóvel da presente matrícula, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-03/21.695, em virtude da extinção da dívida. Emitida D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, HASH nºs w8achvyah0 e q5bf11fj1c. ITBI no valor de R\$ 2.344,16 sobre avaliação de R\$ 117.208,04, arquivado digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 234,42. Selo Funarpen SFRI2.v5tVv.jUpr9-NbVTd.1138p. C - 2.156 VRC - R\$ 597,21. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 05 de maio de 2026. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

Comarca de São Mateus do Sul – PR  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº21.695.  
  
São Mateus do Sul, 05 de maio de 2026  
  
Leandro de Freitas Oliveira Júnior - Agente Delegado  
Certidão assinada digitalmente

**FUNARPEN**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
SFRII.TJ7LP.j4rsZ-  
QnxOL.1138q  
<https://consulta.funarpen.com.br/selo/>

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AE4C-NN3FB-HCXHL-CRGJC>